



AUTORIZAÇÃO PARA TRAVESSIA DE VEÍCULOS **COM DIMENSÕES ESPECIAIS**

Não necessita de autorização (Decreto nº 5.376/2001):

- Largura até 3,50m
- Comprimento até 25m
- Altura até 5m
- Peso até 60ton

Somando-se dimensões dos veículos e da carga.

Qualquer item que não corresponda, necessita de autorização.

Mesmo não necessitando de autorização, travessia de veículos entre 19,8m e 25m, é obrigatório informar à Secretaria de Transportes.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA
Secretaria de Transportes – ST
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE TRANSPORTES

Necessita de autorização (Decreto nº 5.376/2001):

A autorização para travessia de carreta está condicionada à entrega da DAM paga.

(DAM: Documento de Arrecadação Municipal)

- Valores para um veículo (vale qualquer item com maior valor).
- Comboios: necessária análise pela ST.
- Empresas instaladas em Diadema (travessia com **saída** da cidade) ficam isentas do pagamento dos serviços de travessia de veículos (art. 1º do Decreto nº 6.093/2006), mas necessitam de autorização e acompanhamento.
- A autorização é válida somente para o dia autorizado.

Largura	3,51m a 5m (faixa 2)	R\$ 502,50 (150 x UFD)
	Acima de 5m (faixa 3)	R\$ 1.340,00 (400 x UFD)
Comprimento	Acima de 35m	R\$ 502,50 (150 x UFD) se nenhum outro item for faixa 3
		R\$ 1.340,00 (400 x UFD) se mais itens na faixa 3
Altura	Acima de 5m	R\$ 502,50 (150 x UFD) se nenhum outro item for faixa 3
		R\$ 1.340,00 (400 x UFD) se mais itens na faixa 3
Peso	Entre 61ton e 130ton (faixa 2)	R\$ 502,50 (150 x UFD)
	Acima de 130ton (faixa 3)	R\$ 1.340,00 (400 x UFD)

UFD = R\$ 3,35, valor válido até 31/12/2016 (Decreto nº 7214/2015)



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA
Secretaria de Transportes – ST
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE TRANSPORTES

**ACOMPANHAMENTO OBRIGATÓRIO (ESCOLTA CREDENCIADA), ALÉM
DO TRÂNSITO (DECRETO NO. 5376/2001)**

Largura	Até 3,20m	Não é necessário
	De 3,21m a 3,50m	01
	Acima de 3,50m	02
Comprimento	Até 25m	Não é necessário
	Acima de 25,01m	02
Altura	Até 5m	Não é necessário
	Acima de 5m	3
Peso	Até 60ton	2
	Entre 61ton e 130ton	3
	Acima de 130ton	4



ROTAS PERMITIDAS PARA TRAVESSIA DE CARRETAS
(ARTIGO Nº 10.4 DO DECRETO Nº 5331/2000)

- **Rota 01 – Contra Fluxo – Rodovia dos Imigrantes / São Paulo (via Diadema)**
Rodovia dos Imigrantes, Av. Fábio Eduardo Ramos Esquível, Av. Kennedy, Av. Cupecê, São Paulo
- **Rota 02 – Fluxo Normal – Rodovia dos Imigrantes / São Paulo (via Diadema)**
Rodovia dos Imigrantes, Av. Fábio Eduardo Ramos Esquível, Av. Kennedy, Av. Cupecê / São Paulo.
- **Rota 03 – Fluxo Normal – Rodovia dos Imigrantes – Diadema**
Rodovia dos Imigrantes, Av. Fábio Eduardo Ramos Esquível, Corredor ABD, Av. Fagundes de Oliveira.
- **Rota 04 – Fluxo Normal – São Paulo / Rodovia dos Imigrantes (via Diadema)**
Av. Cupecê (SP), Av. Kennedy, Av. Fábio Eduardo Ramos Esquível, Rodovia dos Imigrantes.
- **Rota 05 – Fluxo Normal – Diadema / Rodovia dos Imigrantes**
Av. Fagundes de Oliveira, Corredor ABD, Av. Fábio Eduardo Ramos Esquível, Rodovia dos Imigrantes.



**DADOS PARA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRAVESSIA DE
VEÍCULOS COM DIMENSÕES ESPECIAIS**

A autorização para travessia de carreta está condicionada à entrega da DAM paga.

Em papel timbrado, enviar características do transporte contendo data, horário e percurso, **com antecedência.**

Dados necessários:

- Nome da Empresa;
- Endereço Completo;
- CNPJ/CPF;
- Telefone;
- E-mail;
- Trecho a percorrer;
- Dados do veículo;
Placa, modelo, marca, nº de eixos, tipo, transportador.
(automotor (cavalo) / reboque ou semi-reboque / terceira unidade)
- Dimensões com carga
Altura, comprimento, largura, peso bruto, peso do veículo, excessos laterais, dianteiro e traseiro e de peso.

Pode ser por e-mail ou pessoalmente.

E-mail: solange.porcel@diadema.sp.gov.br (direto)

operacoes.transito@diadema.sp.gov.br

Endereço: Av. Dr. Ulysses Guimarães, 3399 – Vila Nogueira.

Fone: 4075-8007 (direto) / 4075-8000 (PABX)



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA
Secretaria de Transportes – ST
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE TRANSPORTES

ENQUADRAMENTOS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB)

Cód. Infração	Descrição da Infração	Amparo Legal (CTB)	Infrator	Gravidade
682-3 1	Transitar c/ veículo e/ou carga c/ dimensões superiores ao limite legal s/ autorização	231 * IV	Proprietário	5 - Grave
682-3 2	Transitar c/ veículo e/ou carga c/ dimensões superiores estabelecidos p/sinalização s/autorizaç	231 * IV	Condutor	5 - Grave
684-0 1	Transitar em desacordo c/ autorização expedida p/veículo c/ dimensões excedentes	231 * VI	Proprietário	5 - Grave
684-0 2	Transitar com autorização vencida, expedida p/ veículo c/ dimensões excedentes	231 * VI	Proprietário	5 - Grave

LEGISLAÇÃO

- ✓ Decreto nº 4.779/1995, de 27/12/1995
- ✓ Decreto nº 4.931/1997, de 28/04/1997
- ✓ Decreto nº 5.331/2000, de 15/09/2000
- ✓ Decreto nº 5.376/2001, de 19/01/2001
- ✓ Decreto nº 6.093/2006, de 28/8/2006